



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**  
*Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial*



**VEREADOR LUCAS CORDEIRO**  
**INDICAÇÃO Nº /2025**

Excelentíssimo Senhor Vagno Martins da Cruz

**Assunto:** Solicitação de instalação de redutor eletrônico de velocidade (radar) no trevo de entrada de Paraty – sentido Ubatuba

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **CONCESSIONÁRIA CCR**, que viabilize a instalação de redutor eletrônico de velocidade (radar) no trevo de entrada de Paraty – sentido Ubatuba.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprimentando Cordialmente V. Sas, e Considerando o aumento significativo do fluxo de veículos, pedestres e ciclistas no trecho da Rodovia Rio-Santos (BR-101), especialmente no **trevo de acesso à cidade de Paraty**, no sentido **Ubatuba**, venho por meio deste solicitar que seja providenciada, com urgência, a **instalação de um redutor eletrônico de velocidade (radar)** no referido local.

A medida visa **mitigar os constantes acidentes** registrados na área e **garantir maior segurança viária**, sobretudo aos moradores e trabalhadores que transitam entre os **bairros do Condado, Pantanal e Ponte Branca**, onde há intenso deslocamento de pedestres e ciclistas diariamente.

Acreditamos que a implementação do redutor eletrônico contribuirá de forma efetiva para a redução da velocidade média dos veículos e, consequentemente, para a **prevenção de novos acidentes** nesse ponto crítico da rodovia.

Certos da atenção e sensibilidade desta concessionária diante das demandas de segurança da comunidade, contamos com a adoção das medidas cabíveis e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou acompanhamento técnico da situação.

Sala das sessões, em 04 novembro de 2025.

Isto posto, é que se pede e **INDICA à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

**LUCAS CORDEIRO**  
**VEREADOR**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **05/11/2025 14:10**

Checksum: **6A15E5555A47F7057011300DCFECDB2A5F015C0C059EE77570C609A7D79BED56**